



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00030/2025

Mogéiro - PB, 14 de Outubro de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa ou pessoa física especializada em transporte de animais vivos (bovinos) da cidade de Mogéiro/PB para a cidade de Itambé/PE destinado ao abate para comercialização em feira livre do Município de Mogéiro.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de empresa ou pessoa física especializada em transporte de animais vivos (bovinos) da cidade de Mogéiro/PB para a cidade de Itambé/PE destinado ao abate para comercialização em feira livre do Município de Mogéiro - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: 60.246.558 GERALDO GOMES DOMINGOS - R\$ 41.250,00; pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

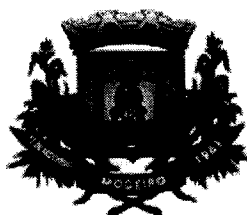
"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

 GILVAN FERREIRA DE LIMA
 Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

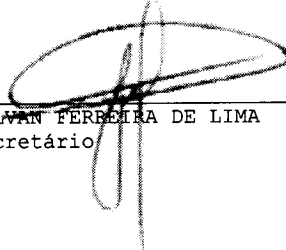
QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00030/2025

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
1 - TRANSPORTE DE ANIMAIS VIVOS (BOVINOS) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 ANIMAIS COM DESLOCAMENTO DE MOGEIRO/PB PARA A CIDADE DE ITAMBÉ/PE DESTINADO AO ABATE PARA COMERCIALIZAÇÃO EM FEIRA LIVRE.						
60.246.558 GERALDO GOMES DOMINGOS	VIAGENS	55	750,00	41.250,00	1	

Mogéiro - PB, 14 de Outubro de 2025

RESULTADO FINAL:

- 60.246.558 GERALDO GOMES DOMINGOS.
60.246.558/0001-83
Item(s): 1.
Valor: R\$ 41.250,00



GILVAN FERREIRA DE LIMA
Secretário